

(X) - Termo de Ciência quanto a obtenção do Cadastro Municipal de Vigilância Sanitária - CMVS (Anexo X - modelo A.10 - Portaria 28/SMS/SP/GAB/09)

(X) - Esclarecer quanto a previsão de vagas para estacionamento (campo 19 do requerimento de Auto de Licença de Funcionamento não preenchido);

Documento: [109393592](#) | **Comunique-se**

6031.2024/0004173-6 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Interessados: RECREACAO PET LTDA

COMUNIQUE-SE:

Nos termos do artigo 16 parágrafos 1º e 2º do decreto 49.969/08, comunicar o interessado, a apresentar os documentos indicados abaixo no prazo de 30 (trinta) dias.

O comunique-se deverá ser atendido através do email: licenciamentomooca@smsub.prefeitura.sp.gov.br

(X) - Requerimento completamente instruído e assinado - (Anexo I.1 da Portaria n.º 56/2012-SMSP); Pode solicitar Auto de Licença "normal";

(X) - Cópia da ficha de inscrição do estabelecimento ou do local de trabalho no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM;

(X) - Declaração quanto ao atendimento dos parâmetros de incomodidade e condições de instalação e manutenção da regularidade da edificação estabelecidos nos art. 112, 113 e nos Quadros 4A e 4B da Lei 16.402/16;

(X) - Cópia da carteira do CREA ou do CAU do responsável técnico;

(X) - Cópia devidamente quitada da A.R.T. ou R.R.T. do responsável técnico; Campo 5 deve atender parâmetros de incomodidade, condições de instalação e manutenção da regularidade da edificação;

(X) - Cópia do C.C.M. do responsável técnico;

Documento: [109382389](#) | **Comunique-se**

6053.2024/0005330-0 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Interessados: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.

COMUNIQUE-SE:

Nos termos do artigo 16 parágrafos 1º e 2º do decreto 49.969/08, comunicar o interessado, a apresentar os documentos indicados abaixo no prazo de 30 (trinta) dias.

O comunique-se deverá ser atendido através do email: licenciamentomooca@smsub.prefeitura.sp.gov.br

(X) - Comprovante da existência de Sistema de Segurança: AVS - Auto de Verificação de Segurança e/ou Certificado de Manutenção do Sistema de Segurança em vigor;

(X) - Cópia devidamente quitada da A.R.T. ou R.R.T. do responsável técnico; Campo 6 deve atender acessibilidade;

Documento: [109406882](#) | **Comunique-se**

6050.2024/0014377-0 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Interessados: ALQUIMIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

COMUNIQUE-SE:

Nos termos do artigo 16 parágrafos 1º e 2º do decreto 49.969/08, comunicar o interessado, a apresentar os documentos indicados abaixo no prazo de 30 (trinta) dias.

O comunique-se deverá ser atendido através do email: licenciamentomooca@smsub.prefeitura.sp.gov.br

(X) - Esclarecer o embasamento legal da informação dada quanto a largura da via, sendo que existem vias próximas que atendem a legislação.

Subprefeitura Perus/Anhanguera

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

Documento: [109382655](#) | **Notificação Orientativa**

NOTIFICAÇÃO ORIENTATIVA

Auto de Fiscalização: 20-10042118 Processo: 6049.2024/3028970-0

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome/Razão Social: ANTONIETA GARDIM GRAMORELLI

LOCAL DA INFRAÇÃO

Rua: R JOAO BATISTA FANTON 00036, Complemento: SITIO JOA
Bairro: N/I CEP: 05203180 SQL: 187.043.0009-1

FATO CONSTITUTIVO

Imóvel, edificado ou não, que necessita de serviço de limpeza, corte de mato, drenagem ou sendo utilizado como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza. Artigo 1º e Item A do Anexo Único da Lei 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO

(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis (edificados ou não) lindeiros a vias ou logradouros públicos, são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados, respondendo, em qualquer situação, pela sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 52.903/2012. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover limpeza do imóvel pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do art. 100, § 4º da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada serão aplicadas as sanções legais com multas reaplicáveis a cada 60 dias até a execução da manutenção necessária.

Documento: [109371114](#) | **Notificação Orientativa**

NOTIFICAÇÃO ORIENTATIVA

Auto de Fiscalização: 20-10044366 Processo: 6049.2024/3031629-4

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome/Razão Social: ALVANDY GONCALVES PENA

LOCAL DA INFRAÇÃO

Rua: R ABEL LUCAS 99999, Complemento: LT 4 QD 4
Bairro: N/I CEP: 05269220 SQL: 203.012.0004-1

FATO CONSTITUTIVO

Imóvel, edificado ou não, que necessita de serviço de limpeza, corte de mato, drenagem ou sendo utilizado como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza. Artigo 1º e Item A do Anexo Único da Lei 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO

(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis (edificados ou não) lindeiros a vias ou logradouros públicos, são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados, respondendo, em qualquer situação, pela sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 52.903/2012. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover limpeza do imóvel pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do art. 100, § 4º da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada serão aplicadas as sanções legais com multas reaplicáveis a cada 60 dias até a execução da manutenção necessária.

Documento: [109382649](#) | **Notificação Orientativa**

NOTIFICAÇÃO ORIENTATIVA

Auto de Fiscalização: 20-10042100 Processo: 6049.2024/3028934-3

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome/Razão Social: FATIMA TATONI ROCHA SCARFON

LOCAL DA INFRAÇÃO

Rua: R JOAO BATISTA FANTON 00061, Complemento: SITIO JOA
Bairro: N/I CEP: 05203180 SQL: 187.043.0008-3

FATO CONSTITUTIVO

Imóvel, edificado ou não, que necessita de serviço de limpeza, corte de mato, drenagem ou sendo utilizado como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza. Artigo 1º e Item A do Anexo Único da Lei 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO

(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis (edificados ou não) lindeiros a vias ou logradouros públicos, são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados, respondendo, em

qualquer situação, pela sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 52.903/2012. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover limpeza do imóvel pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do art. 100, § 4º da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada serão aplicadas as sanções legais com multas reaplicáveis a cada 60 dias até a execução da manutenção necessária.

Subprefeitura de Santana / Tucuruvi

COORDENADORIA DE GOVERNO LOCAL

Documento: [109409334](#) | **Despacho deferido**

ATAS CADES - CONSELHO REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CULTURA DE PAZ

Ata da Vigésima Reunião Ordinária/2024 do CADES Regional de Santana/Tucuruvi/Mandaqui, realizada em 20 de junho de 2024. Gestão biênio 2024/2026

Lista dos presentes:

Presidente adjunto

Luciana Carla Gomes - Subprefeitura de Santana/Tucuruvi

Conselheiros Titulares

Neusa Mararia Faria Perroni - presencial

Eraldo Sampaio - presencial

Elpídio Ulian Júnior - remoto

Bruno Frizo Scavardoni - presencial

Beatriz Wundrack de Arruda - remoto

Thaís Regina Boppré Melara - ausência justificada

Adriana Gledys Zink - presencial

Maurício Barreto Leite - ausência justificada

Conselheiros Representantes do Governo

João Póvoa - SVMA - remoto

Thioni Carretti Di Siervie - SME - presencial

Jair Zanelato - Subprefeitura de Santana/Tucuruvi - presencial

Rodrigo Gonçalves dos Santos - SEME - remoto

Convidados

Vera Águeda - munícipe moradora no Mirante de Santana - presencial

Madai Matias Mello - Supervisora de Habitação da Subprefeitura Santana/Tucuruvi - presencial

ATA: No dia **20 de junho de 2024 às 10h05min** a **Presidente Adjunto Luciana C. Gomes**, substitui o presidente **Subprefeito Magal Guerra** devido a agenda de compromissos, e dá abertura a **20ª Reunião Ordinária do CADES Regional de Santana/Tucuruvi/Mandaqui do ano de 2024**, de forma híbrida, presencial no Auditório da sede da Subprefeitura de Santana/Tucuruvi e remota através da plataforma Teams, agradece a presença de todos e todas. Em seguida, **Jair** inicia pelo **item 1** da pauta, para análise que trata da aprovação das ATAs da 18ª Reunião e 19ª Reunião do CADES Regional STM, todos os presentes e demais manifestações via e-mail e whatsapp manifestam como aprovadas na íntegra ambas as ATAs. A **Presidente Adjunto Luciana** informa que estão aprovadas as ATAs 18ª e 19ª do CADES Regional STM, seguindo para publicação no Diário Oficial da Cidade, após para publicação no site oficial da Subprefeitura ST. Prossegue para o **item 2** da pauta que trata do resultado da enquete entre os conselheiros titulares para escolha da função do Coordenador Adjunto, oficializando o resultado com a escolha da conselheira titular **Neusa Mararia Faria Perroni** para **Coordenadora Adjunta** para o período de 6 meses. Segue para o **item 3** da pauta, uma breve apresentação dos ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, base para a Virada Sustentável. **Jair** passa apresentar os informes recentes da Virada Sustentável, passando para apresentação da lista dos 17 ODS e suas interconexões com os objetivos dos CADES Regionais, trata-se de suma importância pois todas as ações e grupos de trabalhos dentro dos CADES devem ser vinculados com estes objetivos, justificando e embasando as metas projetadas e alcançadas. A SVMA instrui que sejam utilizados os padrões de cor e símbolos dos 17 ODS aprovados pela ONU quando forem citados e incluídos no escopo dos trabalhos. Exemplifica que o trabalho de plantio de mudas nativas nas escolas em parceria seguiu todas estas recomendações e fará parte do "banner" a ser elaborado pela própria SVMA pertencente ao CADES Regional

STM a ser apresentado na Virada Sustentável. **Jair** destaca na apresentação o grave problema da má distribuição de renda no Brasil, um dos pontos que compromete o equilíbrio da atividade econômica sustentável frente ao interminável desafio da qualidade de vida pelas políticas públicas. Precisamos de desenvolvimento econômico e modernização, mas que seja para todos, direitos sociais atendidos e de forma sustentável. Devemos nos basear na Agenda 2030 para elaborar nossas ações locais, combatendo a pobreza extrema, construindo sociedades pacíficas, justas e inclusivas. Destacou a igualdade de gênero como um dos pontos essenciais para incorporar visões mais humanistas nas áreas de decisões de estado. As mudanças são necessárias e precisam de iniciativas em todas as escalas globais, podemos iniciar pela menor escala, nossa casa, melhorando nosso microclima com maiores áreas de jardim, arborização, além de responsabilidade no consumo e na reciclagem e reúso de materiais, embalagens, dessa forma elaboramos uma mudança de comportamento e modelos de relações mais harmônicas com o meio urbano. **Bruno** levanta uma questão se as pautas dos ODS estariam mais em concordância com as políticas de governo de regime de esquerda e portanto com maior resistência nos regimes de direita. **Adriana** coloca que independente da linha política de governo, esquerda e direita, os governos devem atender o coletivo, pois as tratativas das questões de políticas públicas passam por todas as esferas de governo: municipal, estadual e federal, além das câmaras de vereadores e deputados, o que faz com que todas as discussões e decisões passem pelo crivo da opinião pública, a qual precisa ter consciência dos temas ambientais, não boicotando ou discriminando determinado governante simplesmente por ser de direita ou esquerda, o interesse público está acima. **Jair** coloca que as decisões das maiores economias no mundo passam primeiro pelo interesse econômico de estado, protegendo seus ganhos a todo custo, inclusive ambiental, tanto de regimes de direita, centro, esquerda, somente com a pressão global dos cidadãos e conscientização é possível forçar uma negociação para uma mudança sustentável. **Beatriz** e **Elpidio** solicitam que as pessoas que forem falar presencialmente fiquem próximas do microfone do computador, a sugestão é incorporada. **Jair** finaliza a apresentação ressaltando a importância da organização e elaboração dos grupos de trabalho pelos membros do CADES, atendendo os objetivos e metas deste conselho. Importante ressaltar que toda utilização e uso de recursos e espaços públicos precisam e devem estar sob o olhar dos direitos e deveres com o escopo público, para tanto, toda a estrutura da subprefeitura deverá ser consultada, inclusive as questões de legalidade e boas práticas. Sugere como item de pauta para a próxima reunião a inclusão da possibilidade de propostas de grupos de trabalho nos temas a serem apresentados e aprovados pelo colegiado. Como os que já foram indicados: workshop, seminários, rodas de conversa, grupos de hortas e produção de mudas. Prosseguimento do plantio nas escolas. A gincana para reciclagem em parceria com ONG e escolas. **Beatriz** se manifesta que adoraria conseguir implementar a prática de rodas de conversa com temas ambientais. **Jair** coloca que dentro de um calendário de eventos, o mês de outubro vem se desenhando como um período propício. **Jair** ressalta e passa a palavra para o relato da **Adriana** que descreverá a atual forma que prevalece no descarte das escovas de dentes e o quanto que se poderia investir em projetos nesse tema. **Adriana**, dentista, fala do conjunto da escova de dente, a caixa e o frasco do creme dental, normalmente descartados no lixo do banheiro, por isso não é tratado como lixo reciclável, é perdido. No passado, lembra que uma campanha que foram colocados dispensers nos consultórios de dentistas para recolher escovas descartadas, que passaram pela reciclagem, produzindo outros produtos de plástico reciclado. A proposta a ser desenvolvida poderia se basear na informação e educação dos alunos para descartarem suas escovas nas escolas, nos dispensers indicados para a reciclagem. Como a criança leva a informação para casa, todos os familiares passariam a colaborar na ação, ampliando e muito o número de descartes. Se pensarmos que a escova deve ser trocada no máximo a cada 3 meses, percebemos que é grande a quantidade de plástico para ser reciclado, além da embalagem da escova e do creme dental. Será preciso fechar o ciclo, quais empresas interessadas na reciclagem e como se faria a coleta. **Jair** pergunta se é possível cobrar das empresas a logística reversa, além de uma contribuição na doação de escovas de dentes. **Adriana** responde que o material coletado provavelmente seria empregado em outros produtos, pois não se trata mais de plástico virgem, mas que seria importante uma pesquisa e consulta de onde e quais empresas teriam interesse nesse material descartado; e quanto a doação, é possível que tenham empresas interessadas numa campanha de amplo alcance social e repercussão positiva. **Beatriz** solicita a palavra, ressalta que menos de 9% do plástico produzido no mundo é reciclado, e no Brasil a porcentagem ainda é menor. Sendo de imensa importância buscar a reutilização de plástico, como na área de construção civil na elaboração de tijolos de plástico, apoiar artistas que utilizam plástico nas artes plásticas, além do que olhar para os demais materiais plásticos, como as garrafas, copos que são em maior quantidade. **Jair** coloca de suma importância os dados, mas que a proposta da **Adriana** recorta um tipo de plástico desprezado que pode ser incluído numa campanha multifocada, tanto na reciclagem como na saúde e bem-estar, direcionada para a mudança de hábito sustentável de reciclar como também na higiene bucal visando a saúde. Como sugestão, seria importante aprofundar em uma proposta com as bases que a **Beatriz** apresentou na ampliação da coleta de todos os tipos de plástico para uma forma sustentável de reutilização, como as de tijolos, telhas de plástico. **Beatriz** coloca que um dos caminhos será contatar empresas de produtos da construção civil para discutir as possíveis soluções. **Thioni** coloca a importância de se investir na melhoria da coleta seletiva, com mais divulgação e informação. Há ainda muita dificuldade em colaborar devido o horário tarde da noite que passa os caminhões da coleta, além de

sua alta velocidade que circulam na coleta. Muitos alunos aos quais passamos a importância da reciclagem acabam não praticando no seu cotidiano, pois na sua rua não tem o caminhão de coleta. Uma coleta seletiva eficaz seria o primeiro passo. **Jair** acrescenta que essa questão será incorporado como sugestão da **Thioni** nas tratativas do projeto da gincana nas escolas, tratando do lixo eletrônico, mas também aprofundando no sistema da coleta seletiva pela prefeitura. **Vera** coloca que no caso de caixinhas tetraparck a Sabesp faz um trabalho de coleta, e vai tentar encontrar os contatos das pessoas que realizavam esse trabalho na Sabesp. São ainda indicados na reunião temas complexos como o microplástico e os problemas graves de saúde já causados pelo consumo de alimentos, água que já contém estas partículas que contaminam o sangue. **Luciana** passa para o **item 5** da pauta que trata do prosseguimento das sugestões para cooperantes na conservação e zeladoria das áreas verdes públicas na área da Subprefeitura ST. **Eraldo** expõe que gostaria de tratar do local ao qual está mais próximo da sua realidade, ao lado da escola que trabalha, e pergunta quais os passos para viabilizar um termo de cooperação e qual a ajuda que pode ser fornecida pela prefeitura. **Luciana** responde que é importante a escolha de uma área próxima ao local que reside ou trabalha, isso facilita o acompanhamento. Quanto aos serviços da subprefeitura, assim que é feito um termo de cooperação todo e qualquer serviço de manutenção e zeladoria é realizado sob responsabilidade do cooperante. **Eraldo** disse que entrou em contato com outras escolas das proximidades e que brevemente poderá trazer uma resposta. **Luciana** exemplifica as condições para termo de cooperação quando se trata de uma praça diferente de um canteiro central, cada qual tem suas exigências pela secretaria, como também as normas para colocação de placas indicativas para o cooperante. **Luciana** se coloca a disposição para que assim que o **Eraldo** e os demais decidam participar ou indiquem novos cooperantes. **Beatriz** dá a sugestão que se faça a divulgação, além do site já existente, um banner com os dizeres “adote essa praça”, numa espécie de campanha de adoção. **Jair** coloca que é uma questão que exige um estudo e pesquisa, já que há restrição na utilização de cartazes e elementos visuais pela normatização da “Cidade Limpa”. **Luciana** agradece o grande número de sugestões e contribuições na reunião e **encerra o encontro às 11h35min.**

Ata da Vigésima Primeira Reunião Ordinária/2024 do CADES Regional de Santana/Tucuruvi/Mandaqui, realizada em 18 de julho de 2024.

Gestão biênio 2024/2026 Lista dos presentes:

Presidente adjunto

Luciana Carla Gomes - Subprefeitura de Santana/Tucuruvi

Conselheiros Titulares

Neusa Mararia Faria Perroni - presencial

Eraldo Sampaio - remoto

Elpidio Ulian Júnior - remoto

Bruno Frizo Scavardoni - remoto

Beatriz Wundrack de Arruda - ausência justificada

Thaís Regina Boppré Melara - ausência justificada

Adriana Gledys Zink - presencial

Maurício Barreto Leite - ausência justificada

Conselheiros Representantes do Governo

Gislaine Aparecida Camillo Flisch - Subprefeitura de Santana/Tucuruvi - remoto

Jair Zanelato - Subprefeitura de Santana/Tucuruvi - presencial

Convidados

Vera Águeda - munícipe moradora no Mirante de Santana - presencial

Madai Matias Mello - Supervisora de Habitação da Subprefeitura Santana/Tucuruvi - presencial

ATA: No dia **18 de julho de 2024 às 10h10min** a **Presidente Adjunto Luciana C. Gomes**, substituiu o presidente **Subprefeito Magal Guerra** devido a agenda de compromissos, e dá abertura a **21ª Reunião Ordinária do CADES Regional de Santana/Tucuruvi/Mandaqui do ano de 2024**, de forma híbrida, presencial no Gabinete - Sala Governo Local, na sede da Subprefeitura de Santana/Tucuruvi e remota através da plataforma Teams, agradece a presença de todos e todas. Em seguida, **Jair** inicia pelo **item 1** da pauta, para análise que trata da aprovação das ATA da 20ª Reunião CADES Regional STM, todos os presentes e demais manifestações via e-mail e whatsapp manifestam como aprovadas na íntegra a ATAS. A **Presidente Adjunto Luciana** informa que esta aprovada a ATA da 20ª do CADES Regional STM, seguindo para publicação no Diário Oficial da Cidade, após para publicação no site oficial da Subprefeitura ST. Prossegue para o **item 2 e 3** da pauta que trata do planejamento dos grupos de trabalho, indicação e atualização de propostas. **Jair** inicia a apresentação com uma nova proposta Jardim Sensorial Inclusivo em uma das áreas livres da sede da Subprefeitura ST, explica que a iniciativa partiu de um diálogo com a conselheira **Neusa** na qual

demonstrou o desejo de elaborar um projeto que tivesse uma característica de maior identidade com a sua história de vida, surgiu nesse momento a ideia de um trabalho com inclusão de crianças com necessidades especiais e meio ambiente, acessível a todas as pessoas. A proposta do projeto foi apresentada indicando a área livre externa da sede da Subprefeitura ST, no piso da laje sobre o estacionamento do subsolo, que oferece uma ampla área livre já com uma dezena de floreiras de concreto, bancos de concreto. O piso é de elementos intertravados de concreto, assentados sobre espessa camada de areia que oferece a drenagem para o local. A proposta visa criar um jardim com ervas aromáticas comestíveis, frutas nativas em vasos e floreiras, produzindo uma área dedicada aos sentidos, o cheiro, o sabor, as cores, as texturas, além de elementos sonoros como utilizados nos “sinos dos ventos”. **Neusa** expressa que o projeto veio ao encontro de suas experiências e aprendizados, pois sua filha é pessoa com deficiência, e a proposta traria inclusão oferecendo uma atividade de lazer e cultural sobre botânica, destacando nativas x exóticas, de forma sensorial e experimental. **Jair** expõe que há ainda que se fazer pesquisa para traçar o melhor desenho para instalação dos jardins em composição das floreiras, para criar caminhos acessíveis e harmônicos, para tanto outros órgãos, secretarias e instituições deverão ser consultados, os presentes manifestam total apoio ao projeto, **Gislaine** diz que o projeto concretizado será maravilhoso. **Luciana** explica que dada a aprovação da proposta pelo CADES que o próximo passo é a aprovação pelo Subprefeito e a consulta se não há nenhuma outra destinação em andamento para o local. **Elpidio** pede a palavra para sugerir que se faça a inclusão, já que estamos lidando com os espaços da subprefeitura, uma proposta de projeto para captação de água de chuva e painel para geração de energia solar no telhado da cobertura do edifício. **Jair** coloca que foram feitas diversas indicações para essas medidas, mas que sempre é importante a manifestação e contribuição pelo conselho. **Luciana** concorda e propõe inserir a questão do aproveitamento das águas pluviais e energia solar nas pautas de iniciativas e sugestões do CADES. Em seguida a palavra passa para **Adriana** que inicia a apresentação do projeto: Saúde Bucal também contribui com a Sustentabilidade da Cidade de São Paulo, explica que pensando na qualidade de vida e na mudança de paradigmas, o projeto-piloto visa a construção de um projeto sustentável de coleta de escovas de dentes, estas escovas poderiam ser destinadas para reciclagem e, em contrapartida, um programa para orientação de higiene bucal para crianças e adolescentes da rede pública do município de São Paulo, visando promoção de saúde bucal e incentivando práticas de sustentabilidade, dado que hoje predomina o descarte das escovas dentais usadas acontecem nos lixos dos banheiros domésticos e não são direcionados à coleta seletiva. Em resumo o projeto em parceria com a Secretaria de Educação do Município, em um primeiro momento se concentraria em uma escola-modelo para aplicação do projeto, monitorando e avaliando todas as medidas de planejamento e execução, passíveis de ajustes para uma segunda etapa, esperada, que amplie e replique o projeto para maior número de escolas. Destaca que dada sua proximidade com a Santa Casa, professora do curso de odontologia, haveria a proposta de integrar os alunos dos cursos de odontologia com as palestras e orientações nas salas de aulas do município, integrando a educação e a sustentabilidade. Há de se planejar o parceiro responsável que receberá o plástico e demais materiais recicláveis das escovas, cujo resultado é um produto resultado do plástico reciclável das escovas, como exemplo há hoje a coleta dos alinhadores invisíveis de plástico coletados pela fabricante Vision Line. Existem restrições para a reutilização do plástico das escovas para fabricação de novas escovas, por questões de contaminação, mas há possibilidades de outros usos, sem risco para saúde. **Jair** coloca se há possibilidade de agregar mais parcerias como de fabricantes de escovas de dentes em quites gratuitos aos alunos. **Adriana** coloca que acredita que sim, pois a própria informação da necessidade do hábito de se descartar uma escova a cada 3 a 4 meses é um dado esclarece e é de interesse dos fabricantes. Uma conta simples, a cada ano 4 novas escovas para cada habitante, somos 120 milhões, logo seriam 480 milhões de escovas necessárias para a boa saúde bucal da população, além das orientações sobre câncer bucal, exposição excessiva ao sol dos lábios, doenças provocadas pelas cáries, uso do álcool e fumo. Retomando um ponto importante da conscientização da população escolar, espera-se que o recolhimento das escovas multiplique na proporção 2 a 3 vezes o número de alunos atingidos pelo projeto, ou seja, recolher pelo menos 2 a 3 escovas descartáveis contando com a participação do seu núcleo familiar. Nesse sentido é preciso discutir alternativas, como a possibilidade de escovas de bambu, que ainda são artesanais e por isso de maior custo. **Bruno** explica que já tem uma produção em escala de escovas de bambu e o preço vem caindo, tornando-se mais acessível, é um material que ele conhece por ter contato com fabricantes. Todos se mostram interessados numa possibilidade de parceria com estes fabricantes de escovas de bambu, a questão é que na grande maioria são importadas da China sem o selo da ANVISA, o que torna inviável. **Luciana** e todos os presentes apoiaram a são totalizados 3 projetos a serem aprovados pelo Subprefeito e pelos parceiros. Segue para o próximo **item 4** de pauta, a indicação de parceiros para Termo de Cooperação de praças e áreas verdes públicas. Nenhum dos participantes tem algo novo para acrescentar. **Luciana** informa ao **Elpidio** que ainda irá tratar com a área responsável o pedido do projeto de produção de mudas na Unidade de Áreas Verdes da Sub ST, e também da nova placa indicativa do local. Abra a palavra para informes e sugestões. Sem mais a acrescentar **Luciana** agradece a qualidade das sugestões e contribuições na reunião e encerra o encontro às **11h15min.**

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS